PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.381/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Red	Dotação	Descrição	Valor
68	02.07.02.04.122.1203.2.021-	Indenizações e restituições	6.000,00
	3390.93.00		
81	02.08.01.04.122.0052.2.027-	Outros serv.terceiros-pessoa	4.000,00
	3390.39.00	jurídica	
156	02.09.04.12.364.0435.2.045-	Contribuições	3.000,00
	3350.41.00		
166	02.10.01.13.391.0474.2.059-	Material de consumo	2.000,00
	3390.30.00		
189	02.11.00.08.243.0122.2.067-	Material de consumo	2.000,00
	3390.30.00		
199	02.11.00.08.244.0125.2.071-	Material de distribuição gratuita	4.000,00
	3390.32.00		
TOTAL			21.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Red	Dotação	Descrição	Valor
-			
89	02.08.02.26.782.0710.1.008-	Equipamentos e material	21.000,00
	4490.52.00	permanente	
TOTAL			21.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal